



Diário Oficial do

CDS VELHO CHICO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VELHO CHICO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Fernando Freitas, 16 Bairro São Gotardo	77 3481-2747	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

- ERRATA AO PRIMEIRO ADITIVO A TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 CONTRATO Nº 029/2023
- ERRATA AO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 043/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023
- ERRATA AO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 013/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023
- ERRATA AO PRIMEIRO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023 CONTRATO Nº 040/2023
- ERRATA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 025/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023
- ERRATA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 042/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

**ERRATA AO PRIMEIRO ADITIVO A TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022
CONTRATO Nº 029/2023**

O **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO**, pessoa jurídica de Direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO, com a observância de erro na publicação em DIÁRIO OFICIAL do **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO**, resolve publicar a seguinte correção.

Considerando a existência da publicação realizada no dia 27 de dezembro de 2023 ano VI nº 633, necessita de errata quanto a dotação orçamentaria.

Cláusula 1º.

Onde se lê:

Unidade Orçamentária:	1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;
Projeto Atividade:	1.002 – Gestões de Ações de Convenio – RECURSOS ESTADUAIS;
Elemento de Despesas:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Juridica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalação

Leia-se

Unidade Orçamentária:	1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;
Projeto Atividade:	1.001 – Gestões de Ações de Convenio – RECURSOS FEDERAIS;
Elemento de Despesas:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Juridica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalação

Cláusula 2º: Os demais termos e conteúdos permanecem inalterados.

Publique-se,

Bom Jesus da Lapa, 11 de janeiro de 2024.

**CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO
CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO
PRESIDENTE**



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

ERRATA AO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 043/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO, pessoa jurídica de Direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO, com a observância de erro na publicação em DIÁRIO OFICIAL do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO, resolve publicar a seguinte correção.

Considerando a existência da publicação realizada no dia 27 de dezembro de 2023 ano VI nº 633, necessita de errata quanto a dotação orçamentaria.

Cláusula 1º.**Onde se lê:**

Unidade Orçamentária:	1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;
Projeto Atividade:	1.002 – Gestões de Ações de Convênio – RECURSOS ESTADUAIS;
Elemento de Despesas:	3.3.90.39 – Serviço Pessoa Juridica

Leia-se

Unidade Orçamentária:	1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;
Projeto Atividade:	1.002 – Gestões de Ações de Convênio – RECURSOS ESTADUAIS;;
Elemento de Despesas:	3.3.90.30 – MATERIAL

Cláusula 2º: Os demais termos e conteúdos permanecem inalterados.

Publique-se,

Bom Jesus da Lapa, 11 de janeiro de 2024.

**CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO
CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO
PRESIDENTE**



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

ERRATA AO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 013/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

O **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO**, pessoa jurídica de Direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO, com a observância de erro na publicação em DIÁRIO OFICIAL do **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO**, resolve publicar a seguinte correção.

Considerando a existência da publicação realizada no dia 27 de dezembro de 2023 ano VI nº 633, necessita de errata quanto a dotação orçamentaria.

Cláusula 1º.

Onde se lê:

Unidade Orçamentária:	1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;
Projeto Atividade:	2.001 – Gestões das Ações administrativas
Elemento de Despesas:	4.4.90.39 – Serviço Pessoa Juridica

Leia-se

Unidade Orçamentária:	1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;
Projeto Atividade:	1.001 – Gestões de Ações de Convenio – RECURSOS ESTADUAIS;;
Elemento de Despesas:	4.4.90.39 – Serviço Pessoa Juridica

Cláusula 2º: Os demais termos e conteúdos permanecem inalterados.

Publique-se,

Bom Jesus da Lapa, 11 de janeiro de 2024.

**CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO
CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO
PRESIDENTE**



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

**ERRATA AO PRIMEIRO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023 CONTRATO Nº 040/2023**

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO, pessoa jurídica de Direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO, com a observância de erro na publicação em DIÁRIO OFICIAL do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO, resolve publicar a seguinte correção.

Considerando a existência da publicação realizada no dia 27 de dezembro de 2023 ano VI nº 633, necessita de errata quanto a dotação orçamentaria.

Cláusula 1º.

Onde se lê:

Unidade Orçamentária:	1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;
Projeto Atividade:	2.002 – Gestões das Ações administrativas
Elemento de Despesas:	3.3.90.39 – Serviço Pessoa Juridica

Leia-se

Unidade Orçamentária:	1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;	1 – CONS
Projeto Atividade:	2.002 – Gestões das Ações administrativas	1.001 – (
Elemento de Despesas:	3.3.90.30 – MATERIAL	4.4.90.39

Cláusula 2º: Os demais termos e conteúdos permanecem inalterados.

Publique-se,

Bom Jesus da Lapa, 11 de janeiro de 2024.

**CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO
CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO
PRESIDENTE**



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

ERRATA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 025/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº020/2023

O **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO**, pessoa jurídica de Direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO, com a observância de erro na publicação em DIÁRIO OFICIAL do **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO**, resolve publicar a seguinte correção.

Considerando a existência da publicação realizada no dia 27 de dezembro de 2023 ano VI nº 633, necessita de errata quanto a dotação orçamentaria.

Cláusula 1º.

Onde se lê:

Unidade Orçamentária:	1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;
Projeto Atividade:	2.002 – Gestões de Ações Administrativas
Elemento de Despesas:	3.3.90.39 – Outros Serviço de Terceiros - Pessoa Juridica

Leia-se

Unidade Orçamentária:	1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;
Projeto Atividade:	2.002 – Gestões de Ações Administrativas
Elemento de Despesas:	3.3.90.30 – MATERIAL

Cláusula 2º: Os demais termos e conteúdos permanecem inalterados.

Publique-se,

Bom Jesus da Lapa, 11 de janeiro de 2024.

**CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO
CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO
PRESIDENTE**



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

ERRATA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 042/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023

O **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO**, pessoa jurídica de Direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO, com a observância de erro na publicação em DIÁRIO OFICIAL do **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO**, resolve publicar a seguinte correção.

Considerando a existência da publicação realizada no dia 27 de dezembro de 2023 ano VI nº 633, necessita de errata quanto a dotação orçamentaria.

Cláusula 1º.

Onde se lê:

Unidade Orçamentária:	1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;
Projeto Atividade:	1.002 – Gestões de Ações de Convênio – RECURSOS ESTADUAIS;
Elemento de Despesas:	3.3.90.39 – Serviço Pessoa Juridica

Leia-se

Unidade Orçamentária:	1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;
Projeto Atividade:	1.002 – Gestões de Ações de Convênio – RECURSOS ESTADUAIS;;
Elemento de Despesas:	3.3.90.30 – MATERIAL

Cláusula 2º: Os demais termos e conteúdos permanecem inalterados.

Publique-se,

Bom Jesus da Lapa, 11 de janeiro de 2024.

**CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO
CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO
PRESIDENTE**